PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor TÚLIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador Geral do Município*, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar de audiência de instrução e julgamento, no período de 22 a 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2017.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 153 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 16-11-2017
Patrícia Siqueira

Scanned by CamScanner